



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 02/2020.

Objeto: Projeto de Lei nº 02/2020.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 02/2020, buscando autorização legislativa, redefinir o calendário de pagamento de IPTU – Imposto Sobre Propriedade e Territorial Urbano, para o exercício de 2020 – Taxa para Serviços Urbanos (TSU), tudo conforme justificativas apresentadas e datadas de 14 de janeiro de 2020.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2020.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator


Jorge Carlos Follmer

Membro.